



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0058 - 3 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 110 DE JUNHO DE 2013

Dispõe sobre a convocação
Da I Conferência Municipal
do Meio Ambiente.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 946/2012, e,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal do Meio Ambiente – I CMMA, a realizar-se no dia 03 de julho de 2013.

Art. 2º A I Conferência Municipal de Meio Ambiente terá como objetivo contribuir para a implementação da Política Nacional de Resíduos no âmbito municipal, com foco em:

- I** – Produção e Consumo Sustentáveis;
- II** – Redução dos Impactos Ambientais;
- III** – Geração de Emprego, Trabalho e Renda.
- IV** - Educação Ambiental

Art. 3º A organização da Conferência contará com uma Comissão Organizadora Municipal - COMU, composta paritariamente por representações do Poder Público, Sociedade Civil e do Setor Empresarial, a ser formalizada por Portaria do Prefeito Municipal.

Art. 4º O Regimento Interno da I Conferência Municipal de Meio Ambiente será aprovado pela Comissão Organizadora Municipal - COMU e editado por Portaria do Prefeito Municipal.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da etapa Municipal da I Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de recursos do Município e patrocínios que possam contribuir para a sua execução.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE:

Santa Tereza do Oeste, 13 de julho de 2013.


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0058 - 3 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 973/2013

CONCEDE REVISÃO SALARIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTA TEREZA DO OESTE.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, com base no Art. 37, X da Constituição Federal, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1.º - Fica concedido reajuste salarial na ordem de 7% (sete por cento) sobre o vencimento base dos Servidores Municipais efetivos e Celetistas, a partir de 1.º de junho de 2013, sendo concedido 3,5% nos vencimentos do mês de junho/2013 e 3,5% nos vencimentos do mês de julho/2013.

Art. 2.º - Os servidores que já receberam a revisão salarial por força da Lei 962/2013 não receberão o reajuste previsto no Art. 1.º da presente Lei.

Art.3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
em 17 de junho de 2013.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0058 - 3 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 087/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

TIPO: Menor Preço por Lote

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atendimentos as Unidades de Saúde do Município, conforme especificado nos anexos, constantes do edital de licitação.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS: 03-07-2013

HORÁRIO: 09:00 HS

DATA DE ABERTURA DOS DOCUMENTOS: 03-07-2013

HORÁRIO: 09:30 HS

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

A Pasta contendo o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, deverão ser retiradas na Prefeitura Municipal, em até 48 Horas antes da data fixada para abertura da sessão pública, de Segunda a Sexta feira das 08:00 as 12:00 hs e das 13:30 as 17:00 horas, mediante pagamento da taxa de R\$-50,00 (Cinqüenta reais) recolhido através de DAM. Demais informações através do telefone (45) 3231 1122 ramal 18, no horário de expediente a partir de 19 de Junho de 2013

Santa Tereza do Oeste, 17 de junho de 2013

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2013

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, COMUNICA, no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 02/2013 de 07 de Janeiro de 2013 em conformidade com o disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PUBLICO para fins de CREDENCIAMENTO de Pessoa Jurídica, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, conforme especificado nos anexos, constantes do edital de licitação.

INICIO DO CREDENCIAMENTO: 18 de Junho de 2013

DATA FINAL DO CREDENCIAMENTO: 30 de Junho de 2013. HORÁRIO: 09:00 as 12:00 horas as 13:30 as 17:00 horas

LOCAL: Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste - Pr

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser examinados na Prefeitura Municipal em horário Comercial partir de 18 de Junho de 2013

Santa Tereza do Oeste, 17 de Junho de 2013

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal